



Ação

jornal



ANO XXX | Nº 241 | NOV-DEZ/2016

ANABB

PUBLICAÇÃO DA ANABB
www.anabb.org.br

CULTURA ANTICORRUPÇÃO

Observatórios Sociais evitaram desperdício de R\$ 1,5 bilhão

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

ANABB discute tema com BB

PREVIDÊNCIA

STF rejeita desaposentadoria



NOVOS RUMOS PARA A CASSI

Associados aprovam proposta para equacionamento do desequilíbrio financeiro da Cassi, que passará a contar com mais R\$ 40 milhões mensais. ANABB participou ativamente do processo que dará novo fôlego à Caixa de Assistência



ACÇÃO JUDICIAL

A última edição do jornal Ação trouxe em sua capa esperança aos associados. Afinal de contas, R\$ 45 milhões pagos somente neste ano é algo maravilhoso aos associados que impetram ações, confiando no trabalho sério da ANABB e de sua Assessoria Jurídica. Os parabéns são merecidos. Valeu a luta dos advogados e a longa e exaustiva espera dos associados por essas conquistas.

*Kendi Kawao e Alice Kaori Kawao
Lins – SP*

Quero agradecer à ANABB o feliz desfecho de uma ação patrocinada por essa entidade. Não o esperava nem dela me lembrava, razão pela qual recebi a notícia com ceticismo. Todavia, hoje foi confirmado o crédito em minha conta. Agradeço aos diretores e a todos os funcionários a dedicação e o empenho. Deus os abençoe.

*Duilio Negrini
Sorocaba – SP*

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO BB

É preciso esforço e união da categoria para juntos propormos à Direção do Banco do Brasil melhorias no Plano de Reestruturação. A mais urgente no momento é solicitar ao Banco do Brasil que suspenda a etapa denominada TAO Especial. Em primeiro lugar, o fato de esta etapa preceder a etapa de fechamento do Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada torna a tomada de decisão dos funcionários que lutarão por seus cargos e

recolocações um verdadeiro JOGO DE AZAR, pois, sem a informação de vagas que serão originadas depois do PEAL, muitos funcionários acabarão tendo de realizar opções mais custosas para eles e suas famílias. Em segundo lugar, o TAO Especial, por apresentar apenas a opção de lateralidade, já será uma mudança que acarretará ônus para a maioria dos funcionários, ainda mais em uma época do ano em que as famílias têm muitos gastos e compromissos.

*Marcio Simone Freitas
Via Facebook*

FÓRUM FUTURO DA CASSI

Particpei do fórum Futuro da Cassi, realizado em 15/10, em Brasília, o qual foi muito produtivo e esclarecedor. A ANABB está de parabéns pela realização desse evento e, mais uma vez, justifica sua função como defensora dos interesses de seus associados.

*Edmundo Velho Brandão
Via Facebook*

ESPAÇO DO ASSOCIADO

A seção “Cartas”, do jornal Ação, é um espaço destinado à manifestação de seus leitores. Este espaço democrático é uma oportunidade para o associado opinar sobre as matérias publicadas, sugerir novas pautas e, se julgar necessário, fazer críticas. Este espaço é seu, associado. Participe! Se preferir, envie mensagens pelas redes sociais (Twitter e Facebook). Sua opinião pode aparecer aqui nas próximas edições.

DIRETORIA EXECUTIVA

REINALDO FUJIMOTO

Presidente

JOSÉ BRANISSO

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro

DOUGLAS SCORTEGAGNA

Vice-Presidente de Comunicação

HAROLDO DO ROSÁRIO VIEIRA

Vice-Presidente de Relações Funcionais

JOÃO BOTELHO

Vice-Presidente de Relações Institucionais

CONSELHO DELIBERATIVO

Luiz Oswaldo Sant'ago (Presidente)

Ana Lúcia Landin

Antonio José de Carvalho

Antonio Sergio Riede

Augusto Silveira de Carvalho

Cecília Mendes Garcez Siqueira

Célia Maria Xavier Larichia

Cláudio José Zucco

Cláudio Nunes Lahorgue

Denise Lopes Vianna

Emílio Santiago Ribas Rodrigues

Fernando Amaral Baptista Filho

Iris Carvalho Silva

Imar de Castro Fonseca

Isa Musa de Noronha

Maria das Graças Conceição Machado Costa

Maria do Céu Brito

Maria Goretti Fassina Barone Falquetto

Nilton Brunelli Azevedo

Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos

William José Alves Bento

CONSELHO FISCAL

Williams Francisco da Silva (Presidente)

Anaya Martins de Carvalho (titular)

Vera Lúcia de Melo (titular)

João Antônio Maia Filho (suplente)

Maria Lizete da Silveira (suplente)

Verdi Barros Bezerra (suplente)

DIRETORES REGIONAIS

Regional AC-01: Julia Maria Matias de Oliveira

Regional AL-02: Nilson Roberto Lopes Vieira

Regional AP-03 : Samuel Bastos Macedo

Regional AM-04: Valéria Moura Campos

Regional BA-05: José Easton Matos Neto

Regional BA-06: Jonas Sacramento Couto

Regional BA-07: Paulo Vital Leão

Regional BA-08: Maruse Dantas Xavier

Regional CE-09: Maria José Fafeinha de Oliveira

Regional CE-10: Ozmeire Penaforte S. Caetano

Regional DF-11: Hélio Gregório da Silva

Regional DF-12: José Augusto de Oliveira

Regional DF-13: Antônio José Teixeira Siqueira

Regional DF-14: Wellington Mendonça dos Santos

Regional DF-15: José Augusto Cordeiro

Regional ES-16: Sebastião Ceschim

Regional GO-17: Elézer Lemes da Silva

Regional GO-18: José Carlos Teixeira de Queiroz

Regional MA-19: Camilo Gomes da Rocha Filho

Regional MT-20: Daniel Ambrosio Fialkoski

Regional MS-21: Valdeir Ciró de Souza

Regional MG-22: Luiz Carlos Fazza

Regional MG-23: Eustáquio Guglielmelli

Regional MG-24: Matheus Fraiha de Souza Coelho

Regional MG-25: Amir Alêm de Aquino

Regional MG-26: Anibal Moreira Borges

Regional MG-27: Maria Rosário Fátima Durães

Regional PA-28: Fábio Gian Braga Pantoja

Regional PB-29: Maria Aurinete Alves de Oliveira

Regional PR-30: Anibal Rumiatio

Regional PR-31: Antônio Ribas Maciel Jr.

Regional PR-32: Moacir Finardi

Regional PR-33: Carlos Ferreira Kravicz

Regional PE-34: Carolina Maria de Godoy Matos

Regional PE-35: José Alexandre da Silva

Regional PI-36: Francisco Carvalho Matos

Regional RJ-37: Antônio Roberto Vieira

Regional RJ-38: Maurício Gomes de Souza

Regional RJ-39: Carlos Fernando S. Oliveira

Regional RJ-40: Mário Magalhães de Sousa

Regional RJ-41: Agenor da Rocha e Silva Neto

Regional RN-43: Damião Casado de Resende

Regional RS-44: Antônio Cladir Tremarin

Regional RS-45: Valmir Canabarro

Regional RS-46: Edmundo Velho Brandão

Regional RS-47: Paulo Bastos Noronha

Regional RS-48: Maria Avani Cervo

Regional RS-49: Hermes Antônio M. Saldanha

Regional RO-50: Marco Antônio Anders de Almeida

Regional RR-51: José Antônio Ribas

Regional SC-52: Carlos Francisco Pamplona

Regional SC-53: Aurélio José Biazotto

Regional SC-54: Alsiene Gomes de Oliveira Filho

Regional SP-55: Maria Cecília Censoni

Regional SP-56: Nilton Cifuentes Romão

Regional SP-57: Waldenor Moreira Borges Filho

Regional SP-58: Reginaldo Fonseca da Costa

Regional SP-59: Adilson Antonio Menegueta

Regional SP-60: Honório Almirão Filho

Regional SP-61: José Roberto Leme

Regional SP-62: José Antonio Galvão Rosa

Regional SP-63: Jaime Bortoloti

Regional SP-64: Juvenal Ferreira Antunes

Regional SE-65: Almir Souza Vieira

Regional TO-66: Crispim Batista Filho

Este espaço destina-se à opinião dos leitores. Por questão de espaço e estilo, as cartas podem ser editadas e serão publicadas apenas as selecionadas pela ANABB. Envie comentários, sugestões e reclamações para jornal@anabb.org.br ou para SCRS 507 Bl. A Lj. 15 – CEP: 70351-510 – Brasília/DF.



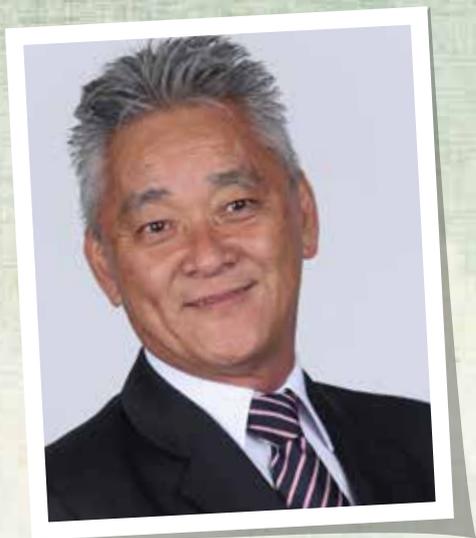
A Gráfica e Editora Positiva é licenciada pelo IBRAM - Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - sob o nº 072/2010. Todo o papel utilizado na impressão do Jornal Ação é oriundo de reflorestamento ecologicamente correto.



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C107503

ANABB: SHC SUL CR Quadra 507, Bl. A, Lj. 15 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70351-510 | Atendimento: 0800 727 9669
Site: www.anabb.org.br | E-mail: vicom@anabb.org.br | Coordenação: Tatiane Lopes | Redação: Elder Ferreira, Godofredo Couto, Josiane Borges e Priscilla Mendes | Colaboração: Elizabeth Pereira e Lúcia Silveira | Anúncios: Luiz Sérgio Mendonça
Edição: Ana Cristina Padilha | Revisão: Cida Taboza | Editoração: Zipo Comunicação | Tiragem: 94 mil
Banco de Imagem: Shutterstock | Impressão e CTP: Gráfica Positiva
Os textos assinados são de responsabilidade dos seus autores, não refletindo necessariamente a opinião da ANABB.





FELIZ 2017

Reinaldo Fujimoto – Presidente da ANABB

Se pudesse resumir o que representou 2016, diria que foi um ano de desafios e muitas conquistas para a ANABB. Mostramos a força de nossa Associação em diversas frentes de trabalho, identificamos cenários de risco e nos articulamos com setores importantes da sociedade civil e do governo.

Na Previ e na Cassi, tivemos um ano difícil com temas importantes sendo discutidos.

A Previ começou o ano com a notícia do elevado déficit no Plano de Associados. Precisaremos esperar os resultados que deverão ser divulgados proxima-mente para sabermos como ficarão os investimentos e as contribuições. Pelo cenário positivo da Bolsa de Valores, valorização de ativos da Vale e elevação do preço do minério de ferro, acreditamos que não haverá contribuição adicional (equacionamento), mas vamos esperar. Ainda sobre a Previ, a poucos dias de terminar o ano, tivemos uma definição sobre o teto de benefício, questão que se arrastava havia oito anos. A ANABB vinha constantemente cobrando dos órgãos de controle para que se manifestassem. Enfim, o Conselho Deliberativo da Previ acabou por definir que o teto será correspondente ao valor da remuneração da maior função privativa dos funcionários de carreira do Banco do Brasil que, atualmente, é o cargo de diretor. Consideramos que foi uma decisão importante, embora não a que esperávamos e defendíamos, que era o cargo de carreira dos funcionários equivalente ao NRF1.

Outro assunto que mereceu destaque foi o PLP nº 268/2016, que propõe mudanças na governança das entidades de previdência privada. A ANABB participou ativamente da mobilização contra a aprovação do projeto na forma como foi apresentado. Atuamos conjuntamente com a AAFBB e FAABB, entidades representativas do segmento de previdência complementar, como Abrapp e Anapar, e outras de renome nacional como Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Sindicato dos Auditores Fiscais. A articulação levada a efeito pela ANABB, em conjunto com as entidades parceiras, viabilizou avanços significativos em relação ao texto original que veio do Senado. A ANABB ganhou visibilidade e respeito de todos os interlocutores nesse período de negociação, inclusive com parlamentares, lideranças partidárias e a presidência da Câmara, o que consideramos muito positivo. O assunto foi

pautado e adiado por diversas vezes na Câmara dos Deputados em função de outras votações. Acreditamos que será votado em 2017.

A Cassi, depois de longos meses de negociação sobre sua sustentabilidade, finalmente aprovou uma proposta que vai ajudar na recuperação da entidade, que é tão importante para nossas vidas e a de nossos familiares. Na matéria de capa desta edição, mostramos detalhadamente o conteúdo do memorando aprovado em consulta ao corpo social. Gostaria, inclusive, de deixar meu agradecimento a cada associado que se mobilizou. Tivemos uma adesão expressiva, principalmente dos aposentados, que participaram massivamente da consulta. Acredito que nosso papel como entidade representativa é estar de posse dos fatos e buscar soluções. Para a Cassi, o melhor caminho era a aprovação do memorando, que foi duramente discutido nas Mesas de Negociações.

A ANABB vai acompanhar a implementação de alguns pontos do memorando, por meio da prestação de contas que será feita pela Cassi, a cada três meses, durante o andamento dos trabalhos. Inclusive ouvimos o presidente da entidade, o qual reforçou que haverá a oportunidade de colocar a Cassi novamente no patamar de excelência em qualidade de prestação de serviços.

Além disso, ingressamos com a Ação coletiva de FGTS TR, em que mais de 32 mil associados aderiram à ação, sendo quatro mil novos sócios para a ANABB. Sobre a Ação IR Previ, conseguimos uma vitória em 2ª instância que também pode beneficiar mais 30 mil associados.

Gostaria de lembrar, por fim, que a ANABB oferece os convênios com possibilidades de descontos em empresas de todo o Brasil. Nessa época de renovação de matrícula escolar para os filhos, viagens com a família, todo desconto é muito bem-vindo e a ANABB pode ajudar. Além disso, temos a Orientação Jurídica que tira dúvidas dos associados em diversas áreas do Direito com advogados especializados. Acesse nosso *site* (www.anabb.org.br) para conhecer mais sobre os serviços.

Desejo a todos os associados que comemorem com amor, saúde e paz o Natal e o Ano-Novo. Aproveitem esse tempo de festas com suas famílias e sejam felizes.

Feliz 2017! 



ASSOCIADOS DIZEM SIM PARA O FUTURO DA CASSI

Corpo social aprova proposta para sustentabilidade da Cassi que garantirá R\$ 40 milhões mensais para o Plano de Associados até dezembro de 2019. A ANABB participou ativamente da construção da proposta e defendeu sua aprovação juntamente com entidades que representam o funcionalismo do Banco do Brasil

Por Elder Ferreira

Em consulta ao corpo social, realizada entre 11 e 21 de novembro, os associados da Cassi aprovaram a proposta para equacionamento do desequilíbrio financeiro da Caixa de Assistência. A aprovação garante um total de R\$ 40 milhões mensais de aporte para o Plano de Associados. Os valores referem-se ao ressarcimento mensal de custos em programas de saúde pelo Banco do Brasil, no valor de R\$ 23 milhões, acrescidos da contribuição mensal adicional e extraordinária de 1% dos participantes do Plano de Associados, estimada em R\$ 17 milhões. O aporte será realizado até dezembro de 2019, prazo este que será improrrogável.

Os associados votaram de forma eletrônica, por meio do aplicativo Sisbb (funcionários) e dos terminais de autoatendimento (aposentados do Banco do Brasil). O Memorando de Entendimentos foi aprovado por 81,4% dos associados. Disseram sim 79% dos funcionários da ativa e 86,9% dos aposentados. Mais de 120 mil pessoas participaram da consulta. Confira os números detalhados da votação na tabela da página 6.

Para o presidente da ANABB, Reinaldo Fujimoto, a aprovação da proposta representa uma luz no fim do túnel, já que a Cassi passa por um momento muito delicado, com dificuldades financeiras que podem prejudicar a prestação dos serviços de saúde de nosso Plano de Associados. “Depois de muito tempo de negociação entre o Banco do Brasil e as entidades representativas dos funcionários, chegamos a uma proposta que pode, sim salvar a Cassi nesse momento tão difícil. Sabemos o quanto é complicado aumentar nos-

gastos, mas a Cassi precisa de um esforço mútuo para superar esse *déficit*”, ressaltou o presidente sobre a contribuição extraordinária que será feita pelos associados.

A proposta construída é fruto de debate entre o Banco do Brasil e a Comissão de Negociação, formada por representantes da ANABB, da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (FAABB), da Associação dos Aposentados e Funcionários do Banco do Brasil (AAFBB), da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Central Única dos Trabalhadores (Contraf/CUT).

Para o presidente da Cassi, Carlos Célio de Andrade Santos, a aprovação da alteração no Estatuto Social, com a inclusão da contribuição mensal adicional e extraordinária dos participantes do Plano de Associados e o ressarcimento mensal e extraordinário do Banco do Brasil em favor da Cassi, até dezembro de 2019, possibilitará a manutenção dos serviços médicos oferecidos aos nossos associados. “A contribuição extraordinária e por período definido vai permitir o pagamento em dia dos fornecedores e propiciará segurança para a execução de programas de melhoria na gestão e governança da Cassi. Assim, entramos em um novo tempo, em que teremos a oportunidade de colocar a Cassi novamente no patamar de excelência em qualidade de prestação de serviços. Um benefício para todos nós associados e nossas famílias.”

Confira nas próximas páginas um resumo dos principais pontos da proposta constantes no Memorando de Entendimentos, a atuação da ANABB durante o processo

e esclarecimentos importantes da proposta, que visa assegurar a sustentabilidade e a manutenção dos serviços prestados pela Cassi aos participantes do Plano de Associados.

O QUE PREVÊ O MEMORANDO

O Memorando de Entendimentos, assinado em 21 de outubro pelo Banco do Brasil e pelas entidades que compõem a Mesa de Negociação e aprovado em consulta pelo corpo social, apresenta os seguintes pontos:

- **Governança, gestão e operacionalização da Cassi**, por meio do desenvolvimento de projetos estruturantes, com apoio de empresa de consultoria para análise e revisão de processos e sistemas. A medida também busca o aperfeiçoamento do modelo de gestão e de governança e dos processos internos, a redução de despesas, a viabilização de parcerias estratégicas e a criação de mecanismos de uso racional dos serviços do Sistema Integrado de Saúde da Cassi. Os custos com contratação e pagamento dos serviços prestados pela empresa serão assumidos pelo Banco do Brasil.
- **Contribuição temporária e extraordinária dos participantes do Plano de Associados** de 1% sobre salários e benefícios de aposentadorias e pensões até dezembro de 2019.
- **Ressarcimento temporário e extraordinário de despesas pelo patrocinador (Banco do Brasil)** no total de R\$ 23 milhões por mês, até dezembro de 2019, reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC/Fipe Saúde). Esse valor não será em forma de custeio, mas, sim, a título de ressarcimento de custos em programas de promoção da saúde e prevenção de doenças vinculados ao Plano de Associados da Cassi. Tal valor representa a média mensal, dos últimos 12 meses, com as despesas nos Programas de Atenção Domiciliar (PAD) e na Política de Assistência Farmacêutica (PAF), coberturas especiais e estrutura própria das CliniCassi.
- **Prestação de contas trimestral** relativa ao andamento dos trabalhos, à implementação dos projetos ao patrocinador e ao corpo social, e às entidades representativas que compõem a Mesa de Negociação.
- **Melhoria da auditoria e dos controles internos** com a instituição de estrutura de assessoramento ao Comitê de Auditoria (Coaud), a fim de oferecer melhores condições para exercer seu papel de apoio ao Conselho Deliberativo em relação à supervisão da gestão dos processos internos, inclusive o acompanhamento dos projetos.
- **Aperfeiçoamento do sistema de recrutamento e seleção dos funcionários**, de forma que as contratações e as promoções sejam realizadas por meio de processo institucional de seleção e ascensão.
- **Implementação de sistema de acompanhamento** que possibilite a avaliação do desempenho operacional de todas as suas áreas, inclusive de atendimento receptivo, médico e de enfermagem, estabelecendo indicadores e metas, como satisfação dos participantes, clima organizacional, controle das despesas assistenciais e administrativas, entre outros relacionados à sua gestão.



Crédito: Contraf/CUT

- Foto 1: Reunião das entidades na sede da ANABB
Foto 2: Comissão de Negociação reunida na ANABB
Foto 3: BB apresenta proposta final para a Cassi
Foto 4: Entidades e BB assinam memorando da proposta para a Cassi



Acesse o site da ANABB (www.anabb.org.br) e leia na íntegra o Memorando de Entendimentos. Acesse também a aba “Cassi em Debate” e confira a cobertura completa do processo negocial com informações e matérias jornalísticas desde o início em 2015.

ATUAÇÃO DA ANABB

A ANABB participou ativamente da Mesa de Negociação e da construção da proposta assinada pelo BB e pelas demais entidades representativas de funcionários. Em 15 de outubro, a Associação realizou o fórum Futuro da Cassi para exposição detalhada da proposta apresentada pelo BB em 5 de setembro. O evento foi de suma importância e contou com a presença de aproximadamente 150 pessoas. A ANABB também defendeu a aprovação da proposta, junto aos associados, por entender que é a melhor solução no atual cenário de grave crise financeira que a Cassi atravessa.

As demais entidades representativas que compuseram a Mesa de Negociação também entenderam que a aprovação do documento era a melhor opção.

ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES

Durante a consulta ao corpo social da Cassi, surgiram alguns questionamentos de associados principalmente sobre os casos de suspensão das contribuições e da real necessidade de se alterar o Estatuto da Cassi. Considerando as dúvidas levantadas, a ANABB apresenta os esclarecimentos a seguir.

• SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

As contribuições e o ressarcimento extraordinário podem ser suspensos, mediante justificativa, conforme item 4.2 do Memorando de Entendimentos. Em um dos casos previstos, pode ocorrer suspensão, em até 60 dias após a entrega das propostas pela consultoria, se a Cassi deixar de analisá-las e/ou implementá-las. Outro

exemplo de suspensão pode ocorrer 12 meses após a aprovação das propostas da consultoria pelas instâncias competentes da Cassi, que devem analisar se os resultados esperados foram alcançados. Nesses tipos de situação, por exemplo, poderá haver suspensão da contribuição do Banco e dos associados. Ressalta-se que haverá prestação de contas pela Cassi, trimestralmente, ao BB, ao corpo social e às entidades que compõem a Mesa de Negociação.

• INCLUSÃO DE ARTIGO NAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DO ESTATUTO DA CASSI

O artigo 17 do Estatuto da Cassi destaca que o limite de contribuições dos associados ao Plano de Associados é de 3%. Se o Conselho Deliberativo da Cassi simplesmente alterar o Regulamento do Plano de Associados, para lá fazer constar a contribuição extraordinária de 1%, vai gerar imediata violação estatutária, visto que o Estatuto limita contribuições e veda acréscimos. A alteração do Estatuto faz-se necessária para evitar riscos jurídicos – por exemplo, a possibilidade de qualquer associado processar a Cassi e anular a contribuição extraordinária por violação do Estatuto.

• DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – PRAZO DE VALIDADE IMPROPRORROGÁVEL EM 31/12/2019

Os departamentos jurídicos das entidades que integram a Comissão de Negociação chegaram ao entendimento de que será necessário incluir nas Disposições Transitórias do Estatuto novo artigo que disponha sobre o aporte da contribuição mensal extraordinária dos associados (correspondente a 1%), conforme propõe o Memorando de Entendimentos. Vale ressaltar que qualquer dispositivo incluído nas Disposições Transitórias tem prazo de validade e, nesse caso da Cassi, perde seus efeitos em dezembro de 2019. ■■

VEJA COMO FOI A VOTAÇÃO*:

	FUNCIONÁRIOS DA ATIVA	%	APOSENTADOS	%	TOTAL	%	% ATIVOS/TOTAL	% APOSENTADO/TOTAL
SIM	68.394	79,2%	29.863	86,9%	98.257	81,4%	56,7%	24,7%
NÃO	15.577	18,0%	3.958	11,5%	19.535	16,2%	12,9%	3,3%
BRANCO	892	1%	313	0,9%	1.205	1,0%	0,7%	0,3%
NULO	1.470	1,7%	214	0,6%	1.684	1,4%	1,2%	0,2%
TOTAL DE VOTANTES	86.333	100%	34.348	100%	120.681	100%	71,5%	28,5%

	FUNCIONÁRIOS DA ATIVA	%	APOSENTADOS	%	TOTAL	%
TOTAL DE VOTANTES	86.333	85,73%	34.348	47,05%	120.681	69,47%
Abstenções	14.365	14,27%	38.662	52,95%	53.027	30,53%
Aptos a votar	100.698	100%	73.010	100%	173.708	100%

* Puderam votar associados em pleno gozo de seus direitos junto à Cassi em 31/8/2016 e aposentados até a mesma data.



A PREVENÇÃO COMO COMBATE À CORRUPÇÃO

Por Josiane Borges

O provérbio português “prevenir é melhor do que remediar” reflete o que representa a atuação da rede Observatório Social do Brasil (OSB) em todo o país. Atuando em 130 cidades brasileiras e com 348 unidades em fase de implantação, os OSBs praticam a prevenção como forma de combate à corrupção, o que é muito mais apropriado e eficaz do que esperar a punição de corruptos.

Com foco na criação da cultura de anticorrupção e na atuação centrada em boas práticas em gestão pública, educação fiscal, transparência e ambientes de negócios, a rede de entidades já evitou o desperdício de mais de R\$ 1,5 bilhão dos cofres públicos municipais em 50 de cidades de 2013 a 2016. “A previsão é que, até 2017, a economia atinja mais de R\$ 2 bilhões, com a criação de novos observatórios”, afirma Ney da Nóbrega Ribas, presidente do OSB.

A rede, composta por pessoas comuns, como estudantes, aposentados, empresários e profissionais de diversos setores, todos voluntários, atua no monitoramento dos recursos aplicados nas compras públicas oriundos de tributos e impostos. Entre as principais ações está o acompanhamento de licitações, a fim de evitar desperdício, desvio dos recursos públicos e possíveis fraudes, como apadrinhamento político, sobrepreço de produtos e não realização dos serviços ofertados.

Além do monitoramento, os Observatórios realizam ações de conscientização junto à comunidade local. Nas eleições municipais deste ano, por exemplo, além da atuação de divulgação da campanha do Voto Consciente, a rede realizou um trabalho com os candidatos aos cargos de prefeito municipal e vereador, que assinaram um termo comprometendo-se a, se eleitos, gerir a administração pública de forma transparente, com eficiência nos gastos públicos e nos serviços prestados à população.

Todo esse trabalho gera frutos para as comunidades e para a rede OSB, que tem recebido destaques na mídia e atraído novos parceiros. “Neste ano, a rede viveu um novo ciclo com parcerias consolidadas e expansão. Realizamos um encontro de todos os Observatórios para construção do planejamento estratégico dos

próximos dez anos. Nos próximos anos, a rede pretende chegar aos 5.570 municípios do país. Em 2017, um dos objetivos é a implantação de Observatórios Sociais regionais para atender os municípios com menos de 100 mil habitantes”, conta Ribas.

PARCERIAS COM ENTIDADES

A parceria com órgãos públicos, empresários e entidades representativas auxilia na manutenção financeira e técnica dos Observatórios Sociais no país. A ANABB contribui financeiramente as unidades de Campo Grande (MS), Santo Antônio de Jesus (BA), Campos Gerais – Ponta Grossa (PR), Pelotas e Erechim (RS). Além da ANABB, participam como parceiros a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, os Conselhos Federais de várias entidades e empresários locais.

O vice-presidente de Comunicação da ANABB, Douglas Scortegagna, acompanha de perto o trabalho dos Observatórios Sociais. “É gratificante para a ANABB participar de um movimento tão importante como este, em que os interesses sociais e coletivos se sobressaem aos interesses individuais”, afirma Scortegagna.

“Nossa missão é gerar maior consciência em cada brasileiro, mostrando que, para ter retorno do dinheiro pago em tributos, é necessário que aprenda a monitorar as contas públicas de sua cidade. É desta forma que estamos colaborando para gerar maior eficiência e transparência aos cofres das prefeituras municipais”, destaca o presidente do Observatório Social do Brasil.

Para mais informações sobre o trabalho do OSB e de como implantar um em sua cidade, acesse o site da rede (www.osbrasil.org.br). ■

Colega do BB, você também pode ser um voluntário. Atualmente, o OS conta com advogados, economistas, contadores, auditores, funcionários públicos, professores, estudantes e outros profissionais que doam um pouco do seu tempo para ajudar no trabalho de fiscalização ao mau uso dos recursos públicos. Juntos, podemos fazer a diferença entre o agir e o paralisar, entre o fazer e não somente reclamar.

PREVIDÊNCIA SOCIAL EM DESTAQUE NO CENÁRIO NA

STF nega desaposentadoria e põe fim a julgamento que começou há dois anos

Por Priscila Mendes

Déficit na Previdência oficial e desaposentação estão entre os temas de interesse da sociedade que ganharam destaque nos últimos meses e foram relacionados à necessidade de ajuste fiscal nas contas públicas. Segundo o Tesouro Nacional, a previsão é que o saldo negativo da Previdência Social chegue próximo a R\$ 146 bilhões ao fim de 2016.

Com a trajetória negativa das contas previdenciárias, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sentem cada vez mais os reflexos. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) pôs fim à discussão sobre a possibilidade de aqueles que se aposentaram e continuam no mercado de trabalho pleitearem o recálculo do benefício, a chamada desaposentadoria ou desaposentação.

O Supremo rejeitou a desaposentadoria por 7 votos a 4. A maior parte dos ministros considerou que a fixação de critérios para o recálculo dos valores das aposentadorias com base nas novas contribuições só poderia ser feita por meio de lei, ou seja, caberia ao Legislativo decidir a questão, seguindo o entendimento do ministro Dias Toffoli. No voto apresentado em outubro de 2014, Toffoli argumentou que a Constituição Federal expressa, de forma clara e específica, que compete à legislação ordinária estabelecer de que maneira as contribuições previdenciárias influenciam o valor dos benefícios.

A decisão deve ter impacto em cerca de 180 mil processos que estavam parados na Justiça, aguardando o posicionamento do Plenário. De acordo com a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Jane Berwanger, o entendimento do STF foi influenciado pela situação econômica e financeira do país. “O déficit da Previdência foi citado por pelo menos dois ministros que votaram contra a desaposentação”, ressaltou.

O ministro Gilmar Mendes, ao se posicionar contrário à desaposentadoria, afirmou que, se o segurado

se aposenta precocemente e retorna ao mercado de trabalho por ato voluntário, não pode pretender a revisão do benefício, impondo um ônus ao sistema previdenciário, custeado pela coletividade. Ele citou ainda dados da Advocacia-Geral da União (AGU) de que um eventual reconhecimento do direito à desaposentação teria impacto de R\$ 1 bilhão por mês aos cofres da Previdência Social.

Já os magistrados que defendiam a revisão do benefício entenderam que a legislação é omissa. A ministra Rosa Weber, seguindo o voto do relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso, disse que não havia proibição legal expressa para que os aposentados atuantes no mercado de trabalho pleiteassem um novo benefício, com base nas novas contribuições. “Não identifico no artigo 18, parágrafo 2º, da Lei nº 8.213/1991, vedação expressa à desaposentação, considerada a finalidade de, a partir do cômputo de novo período aquisitivo, obter mensalidade de aposentadoria de valor maior”, afirmou.

Quanto às situações pendentes em relação à desaposentação – como a de segurados que, por vias judiciais, já obtiveram benefícios maiores com base em novas contribuições –, o Supremo decidirá posteriormente, mediante apresentação de embargos de declaração. Esse instrumento pode ser utilizado pelas partes para que o STF se pronuncie sobre pontos que não ficaram esclarecidos na decisão. De acordo com Jane Berwanger, o INSS deverá recorrer somente nos processos mais recentes, com menos de dois anos. Os segurados que ganharam ações judiciais há mais tempo não deverão ser atingidos.

APOSENTADOS NA ATIVA

Mais da metade dos idosos brasileiros não deixaram de trabalhar após a aposentadoria. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostrou que 51,6% dos homens aposentados com mais

ACIONAL



Diretoria da ANABB avaliou com advogados as implicações da decisão do STF e as opções a serem oferecidas aos associados

de 60 anos continuam na ativa. Já o percentual de mulheres nessa condição sobe para 55,5%. Os dados integram o livro *Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões*, lançado recentemente pela entidade. A complementação de renda está entre os motivos para os idosos permanecerem em atividade.

No Regime Geral da Previdência Social (RGPS), o segurado que não deixou o mercado de trabalho é obrigado a contribuir para o INSS, mas não poderá receber benefício maior levando em consideração os anos trabalhados após a jubilação, de acordo com decisão do STF. Como é o caso, por exemplo, de quem aderiu à aposentadoria proporcional por não ter os requisitos para a integral e depois completou as exigências.

Um dia após o julgamento do Supremo, dirigentes da ANABB reuniram-se com advogados para rediscutir a viabilidade de propor uma ação judicial para requerer a devolução das contribuições feitas ao INSS de quem já se aposentou. Assim que os estudos forem concluídos, os associados serão informados pela entidade.

De acordo com o vice-presidente de Relações Funcionais da ANABB, Haroldo Vieira, nova ação judicial será proposta somente quando a entidade tiver segurança de que a tese será admitida pelo Judiciário. “Precisamos propor ações em que nosso jurídico identifique reais chances de vitória”, ressaltou Vieira.

A ANABB estava com uma tese pronta para propor ação de desaposentação e aguardava o julgamento do Supremo. A peça tinha como base o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde a desaposentadoria já havia sido aprovada, em 2013. Como o tema estava pacificado no STJ, a Associação esperava que o STF confirmasse a decisão, o que não ocorreu. ■

PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA PREVÊ IDADE MÍNIMA DE 65 ANOS

O governo federal enviou ao Congresso Nacional, em 6/12, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para mudanças na Previdência Social. No texto, o Executivo propõe idade mínima de 65 para todos os trabalhadores e mínimo de 25 anos de contribuição.

Pelas regras propostas, para receber o valor máximo (teto) de benefício, o trabalhador deverá contribuir por, no mínimo, 49 anos.

Se o texto da reforma da Previdência passar pelas duas casas legislativas, após a promulgação, haverá regra de transição para homens com mais de 50 anos e mulheres acima de 45, público para qual será aplicado um pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que resta, com base na regra atual. Enquanto a reforma estiver em discussão no parlamento, permanecem as regras atuais para quem completar os requisitos para a aposentadoria.

Para que a PEC da reforma da Previdência seja aprovada, é necessária votação em dois turnos na Câmara e no Senado, com votos favoráveis de 3/5 dos parlamentares (308 deputados e 49 senadores) em cada pleito.

PRINCIPAIS MUDANÇAS

A fórmula 85/95 (soma da idade e tempo de contribuição de 85 para mulheres e 95 para homens) deixaria de ser aplicada com a aprovação da PEC. O projeto prevê também o fim das diferenças entre servidores públicos (que têm regime próprio) e funcionários da iniciativa privada. O tempo mínimo de contribuição para ter direito aos benefícios previdenciários passaria de 15 para 25 anos.

O texto propõe mudanças na pensão por morte. O cônjuge passaria a receber 50% do valor do benefício recebido pelo contribuinte, acrescido de 10% para cada dependente.



Diretoria executiva e funcionários da ANABB com a camisa da campanha

NOVEMBRO AZUL

A ANABB engajou-se na campanha Novembro Azul e preparou uma programação para todo o mês de novembro, quando os funcionários usaram a camiseta exclusiva Novembro Azul. Um médico especialista proferiu palestra, desta vez sobre a saúde masculina, e esclareceu dúvidas. A Associação também mudou as cores de sua marca nas redes sociais e preparou material para divulgação.

ICATU SEGUROS E JUST LIFE OBTÊM PARCIAL VITÓRIA CONTRA A ANABB

Foi publicada, em 7 de novembro, no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), decisão da juíza substituta Dra. Verônica Capocio, da 7ª Vara Cível de Brasília, que proferiu sentença parcialmente favorável ao pedido de pagamento de multa contratual apresentado pela Icatu Seguros S/A e pela Just Life Corretora e Administradora de Seguros Ltda., contra a ANABB, em função do rompimento do contrato de seguros com essas duas empresas em 30/6/2015. Na sentença proferida, a juíza reconheceu que a ANABB teve o direito de romper os contratos com as prestadoras de serviço, mas entendeu que a entidade deveria pagar a multa prevista em cláusula contratual, deduzidos os valores de Pró-labore II devidos e não pagos à ANABB. Considerou também que a vigência das apólices valeria até 1º de março de 2016, e não até agosto de 2016, como defendido pelas empresas. A ANABB recorreu da decisão e manterá os associados informados sobre os desdobramentos.

APOSENTADOS COM ALZHEIMER PODEM PEDIR ISENÇÃO DE IR

Pessoas com doença de Alzheimer podem ter isenção de IR nos proventos de aposentadoria, reforma ou pensão. Apesar de o Alzheimer não estar listado no rol de enfermidades previsto na Lei nº 7.713/1988 para isenção do IR, tem sido enquadrado no grupo de alienações mentais. O paciente ou representante legal precisa procurar o órgão pagador da aposentadoria ou pensão, como o INSS, com a documentação exigida pela Receita. Para tanto, é necessária a comprovação da doença por laudo pericial emitido por serviço médico oficial, constando a designação “alienação mental” e a classificação correspondente (CID). As informações completas estão no site www.receita.fazenda.gov.br. Em caso de dúvidas, os associados da ANABB podem buscar o serviço de Orientação Jurídica da Associação, pelos telefones 0800 023 1542 (de telefones fixos) e (21) 3883 5650 ou pelo e-mail anabb@hugojerke.com.br.



Diretoria Executiva da ANABB prestigia apresentação do novo presidente da Cassi

NOVO PRESIDENTE DA CASSI

Em 26 de outubro, a ANABB participou da apresentação do novo presidente da Cassi, Carlos Célio de Andrade, em Brasília, e esteve representada pelo presidente, Reinaldo Fujimoto, e pelos vice-presidentes Douglas Scortegagna, de Comunicação, e João Botelho, de Relações Institucionais. Funcionário do BB há 34 anos, Carlos Célio estava à frente da Diretoria de Relações com Funcionários e Entidades Patrocinadas (Diref), de que a Cassi faz parte. Além disso, foi diretor superintendente e diretor de Seguridade do Ecnomus. Também presidiu a Fundação de Seguridade Social (Geap) e foi diretor de Administração Geral do Banco do Estado de Santa Catarina S/A (Besc).



Diregs assistem à palestra do presidente da Previ, Gueitiro Genso. Vice-presidente de Relações Institucionais da ANABB fala ao público

DIRETORES REGIONAIS REÚNEM-SE PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Os diretores regionais (Diregs) da ANABB de todo o país reuniram-se em Brasília, em 14 de outubro, para discutir o planejamento das atividades para 2017 e debater estratégias com a Associação. Os Diregs ainda realizaram bate-papo com o presidente da Previ, Gueitiro Matsuo Genso. Quatro membros do Conselho Deliberativo da ANABB também foram convidados para contribuir com o evento: Célia Larichia, Isa Musa, Graça Machado e Nilton Brunelli.

PREVI APROVA TETO DE COMPLEMENTO DE BENEFÍCIOS

Em 25 de novembro, o Conselho Deliberativo da Previ decidiu, por maioria dos votos, estabelecer um Teto de Complemento de Benefícios para o Plano 1, tema que vinha sendo debatido nas instâncias de governança da Caixa de Previdência há vários anos. O teto será correspondente ao valor da remuneração da maior função privativa dos funcionários de carreira do BB, que atualmente é o cargo de diretor. Para sua implementação efetiva, o regulamento precisa ser alterado e aprovado de acordo com os trâmites legais, que envolvem o patrocinador Banco do Brasil, os órgãos de controle e a Previc. É importante ressaltar que a Previ sempre esteve em total conformidade com a legislação.

INSTITUTO VIVA CIDADANIA PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!

Ajude projetos dos funcionários do BB a sair do papel. Você pode contribuir com o Instituto VIVA CIDADANIA, que analisa, aprova e acompanha dezenas de projetos. Faça parte dessa corrente cidadã. Saiba mais sobre o Instituto VIVA CIDADANIA e conheça seus projetos. As doações podem ser feitas por transferência bancária.

AG: 3382-0

C/C: 33.000-0

Banco do Brasil

Veja mais no site www.vivacidadania.org.br

III CONFERÊNCIA LEI EMPRESA LIMPA

A ANABB participou, em novembro, em Brasília, da III Conferência Lei Empresa Limpa, promovida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). O objetivo foi promover o diálogo e a troca de experiências entre os setores público e privado sobre os novos paradigmas trazidos pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Empresa Limpa, também conhecida como Lei Anticorrupção). Representantes de diversos órgãos públicos, empresários e acadêmicos estiveram presentes na conferência. O vice-presidente de Comunicação da ANABB, Douglas Scortegagna, participou do evento, representando também o Observatório Social do Brasil. A programação incluiu palestras e a premiação das empresas aprovadas na edição 2016 do Empresa Pró-Ética, iniciativa que busca promover um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente no setor empresarial brasileiro. O Banco do Brasil foi uma das empresas premiadas.



Representantes de empresas premiadas no "Empresa Pró-Ética 2016"



ATUALIZE REGULARMENTE SEUS DADOS CADASTRAIS NA ANABB





PLANO DE REESTRUTURAÇÃO EM FOCO

ANABB discute com dirigentes do BB o Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada (PEAI)

A ANABB reuniu-se, em 23/11/2016, com o Banco do Brasil para obter esclarecimentos sobre o Plano de Reestruturação anunciado pela instituição no dia 20. O diretor de Gestão de Pessoas, José Caetano de Andrade Minchillo, e o gerente executivo da Dipes, João Gimenez, detalharam aos dirigentes da ANABB como foi estruturado o Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada (PEAI).

O PEAi é uma das partes do Programa de Reorganização Institucional que contempla, entre outros itens, o fechamento de 402 agências e a transformação de outras 379 em postos de atendimento. A ANABB esteve representada pelo presidente, Reinaldo Fujimoto; pelo vice-presidente de Relações Funcionais, Haroldo Vieira; e pelo vice-presidente de Relações Institucionais, João Botelho.

De acordo com o Banco do Brasil, as informações sobre essas medidas já foram amplamente disponibilizadas para os funcionários da ativa, por meio da Intranet, desde 21/11/2016.

VEJA OS PRINCIPAIS PONTOS DEBATIDOS:

PEAI

O conjunto de medidas para reorganização institucional do Banco do Brasil prevê a redução de 9.072 vagas. Para isso, o BB instituiu o Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada (PEAI), cujo público-alvo é de 18 mil pessoas.

Podem aderir ao PEAi os seguintes funcionários:

- Aposentados pelo INSS, por tempo de contribuição ou idade, e os funcionários que adquirirão as condições de aposentadoria até 31/12/2016.
- Funcionários com condições de receber benefícios dos planos de previdência privada da Previ, do Economus, da Fusesc e do PreviBep, até 31/12/2016.
- Funcionários que reúnem os requisitos para aposentadoria pelo INSS e derem entrada ao pedido de aposentadoria até 31/12/2016

receberão os valores do PEAI quando a aposentadoria for concedida pelo INSS, ainda que em data posterior a 31/12/2016.

ADESÃO

A adesão ao PEAI é voluntária e deve ser feita até 9/12/2016. O Banco esclareceu que o prazo definido, com efeitos até 31/12/2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração. Informou também que o conjunto de medidas para a reorganização institucional só pôde ser divulgado aos funcionários e à imprensa após o comunicado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por força de regras do mercado.

INCENTIVOS

De acordo com o Banco, os incentivos para quem aderir ao PEAI são:

- Incentivo de desligamento no valor de 12 salários-base.
- Indenização pelo tempo de serviço (Prêmio Pecúnia), tendo como base a data de 1º/12/2016, conforme a seguir:
 1. quem tem 29 anos e menos de 30 anos de BB = recebe 1 salário-base;
 2. quem tem 28 anos e menos de 29 anos de BB = recebe 2 salários-base; e
 3. quem tem menos de 28 anos de BB = recebe 3 salários-base.

O incentivo de desligamento (12 salários-base) e a indenização pelo tempo de serviço (até 3 salários-base) são verbas de caráter indenizatório, por isso, são isentas de Imposto de Renda. Também são isentas de IR as verbas referentes a vendas de férias, folgas, abonos e licenças-prêmio.

O Imposto de Renda incidirá apenas sobre o saldo de salários correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão.

O Banco do Brasil informou que as diferenças de 7ª e 8ª horas para esse público poderão ser negociadas administrativamente, por meio da Comissão de Conciliação Prévia (CCP).

QUEM ADERE PERDE A CASSI?

O funcionário que aderir ao PEAI e passar a receber benefício de complemento ou renda de aposentadoria da Previ continuará usufruindo da Cassi. Conforme previsto no regulamento do Plano de Associados da Caixa de Assistência, o funcionário paga a cota pessoal e o BB a cota patronal,

A exceção é para o funcionário que, enquanto ativo, não era participante da Previ. Nesse caso, ao aderir ao PEAI, para continuar com a Cassi, precisa se tornar autopatrocinado, arcando com pagamento das cotas pessoal e patronal.

- Funcionários com MAIS de 10 anos de Cassi: a manutenção do Plano de Associados será vitalícia, se o ex-funcionário tiver contribuído para o plano por, pelo menos, 10 anos até a data de seu desligamento.
- Funcionários com MENOS de 10 anos de Cassi: o funcionário que contribuiu para o Plano de Associados por um período inferior a 10 anos terá direito a permanecer no plano à razão de 1 ano para cada ano de contribuição. Nessa hipótese, o valor inicial da contribuição será sobre o valor da última remuneração mensal vigente na data do desligamento.

REESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL

De acordo com o Banco do Brasil, o fechamento das 402 agências e a transformação de 379 em postos de atendimentos será para adequar o Banco à nova realidade e ao perfil dos clientes que buscam cada vez mais os serviços digitais. Com isso, haverá a necessidade de realocação dos funcionários dessas agências.

O Banco informou que está preparado para realocar os funcionários da melhor forma possível, gerando o mínimo de impacto. Para isso, estruturou as seguintes ações:

- Os funcionários que perderem funções nas agências continuam recebendo os mesmos salários, durante 4 meses, a partir de 1º/2/2017, na condição de Vantagens de Caráter Pessoal (VCP).
- A remoção compulsória de funcionários apenas pode acontecer na mesma praça.
- O Banco criou um sistema de concorrência, chamado TAO Especial, para o período de realocação dos funcionários que perderem funções ou que trabalharemos em agências a serem fechadas.
- No TAO Especial, os funcionários só poderão concorrer para vagas em funções semelhantes àquelas exercidas atualmente (concorrência em lateralidade). Os funcionários poderão concorrer a até 50 oportunidades em localizações diferentes. Poderão ser escolhidos, para cada oportunidade, os que estiverem classificados entre os 50 primeiros. Em condições normais, a escolha dar-se-á entre os 20 primeiros.
- Há também, para determinado grupo de funções, a possibilidade de o funcionário escolher jornada de 8 horas ou 6 horas. Os funcionários que fizerem a opção pelas 6 horas terão redução de 16,25% do valor de referência da função, e terão diminuição de 25% na carga horária. Os funcionários que forem removidos, se quiserem, podem manter as 8 horas.



- Para viabilização do Plano de Reestruturação, o objetivo é garantir a movimentação dos funcionários sem travas, com a garantia da lateralidade para funcionários que escolherem mudar de cidade.
- A abertura do processo de concorrência pelo TAO Especial, na condição de lateralidade, iniciará-se em 12/12/2016 e as nomeações começarão em 9/12/2016.

POLÊMICAS

- Os dirigentes do Banco asseveraram aos gestores da ANABB que não há sinalização de privatização da instituição.
- Quanto às reações ao anúncio, eles ressaltaram que o pacote anunciado pela instituição foi bem recebido pelo mercado e pela imprensa.
- Em relação à percepção do funcionalismo, os diretores do BB afirmaram que a maior crítica foi em função de os funcionários não terem sido informados anteriormente. No entanto, está sendo dada total atenção aos colaboradores, ressaltando que a adesão é voluntária.

POSICIONAMENTO DA ANABB

De tempos em tempos, observamos que tem sido comum as empresas estatais promoverem planos de demissão voluntária ou programas de aposentadoria incentivada. Dependendo das particularidades do momento para a empresa, os planos surgem com características diferentes. No caso em pauta, o que ficou claro na conversa com o Banco é que os objetivos principais giram em torno da redução de custos, do reordenamento da rede de agências, da reorganização da direção geral e do foco muito forte na modernização e no atendimento digital. Segundo o diretor, nada está mudando no que se refere a missão, visão, valores e estratégia do Banco.

Como na redução de custos, as despesas com pessoal representam um componente significativo, em que o Banco espera diminuir 9.072 vagas. Percebe-se que o PEAII oferece mais vantagens do que os planos ofertados pelo BB anteriormente. Estão sendo oferecidos 12 salários-base como incentivo, além do prêmio pecúnia de até 3 salários-base, podendo chegar a um total de 15 salários-base. O PAI de 2015 ofereceu apenas 5 salários-base de incentivo.

A ANABB entende que, para quem tem todas as condições para aposentadoria integral, os diferenciais oferecidos são bons. Entretanto, cada funcionário deve avaliar criteriosamente todos os pontos do plano – benefícios, vantagens e riscos – e seus reflexos em sua vida funcional e pessoal.

Um ponto considerado negativo e crítico é o fechamento de agências, em virtude da possibilidade da perda de comissão de alguns colegas e da ansiedade no momento da realocação. A ANABB reforça que ficará atenta à movimentação dos



Diretoria da ANABB reunida com representantes do Banco do Brasil

funcionários, principalmente em relação às pressões que poderão sofrer dos administradores. É inadmissível que funcionários sofram qualquer tipo de constrangimento durante o processo. Sabemos que os próximos meses serão de incertezas para alguns colegas. Porém, a ANABB deixou claro na reunião com o Banco que não aceitará ingerências por parte de gestores na decisão de cada colaborador.

A ANABB julga que o tempo para adesão é muito curto. Não se decide uma vida em menos de 20 dias. O ideal neste processo seria um prazo de pelo menos 3 meses, a fim de que as famílias pudessem tomar uma decisão mais tranquila, longe da pressão do tempo.

Com relação às Vantagens de Caráter Pessoal (VCP), a ANABB acompanha o posicionamento das entidades sindicais para que o período seja estendido até o fim de 2017.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A mídia tem divulgado que as principais empresas de mercado controladas pelo governo estão realizando processos similares e que a expectativa é de que mais de 55 mil funcionários façam sua adesão aos planos de aposentadoria incentivada.

Um fator a ser avaliado é a sinalização da reforma da previdência em curto prazo, prevendo o aumento significativo da idade na hora da aposentadoria. Importante refletir sobre as vantagens oferecidas neste momento e os impactos negativos que poderão advir para esse público em consequência da reforma que está sendo sinalizada. Em 1998, muita gente que estava próximo da aposentadoria teve de cumprir mais um pedágio e adiar o momento da saída.

COMO FICA A SITUAÇÃO DA PREVI?

Alguns colegas têm manifestado essa preocupação. Não há nenhum problema em relação à Previ. A Reserva Matemática já prevê que todos os associados do Plano de Benefícios 1 vão exercer o direito à aposentadoria e reflete o real compromisso. Os estudos atuariais consideram o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. Ou seja, os valores são permanentemente atualizados e provisionados. O fluxo de caixa também já está garantido, conforme estudo da Previ, com projeção para os próximos sete anos, evidenciando que os fluxos de recebimentos serão maiores que os fluxos de pagamentos. ■

DIRETORIA DA ANABB REÚNE-SE COM O PRESIDENTE DO BB

A Diretoria Executiva da ANABB reuniu-se com o presidente do Banco do Brasil, Paulo Rogério Caffarelli, em 5 de dezembro, na sede do BB em Brasília. O objetivo da visita foi estreitar a parceria com o Banco e entregar ao presidente do BB uma carta de intenções sobre diversos assuntos de interesse da entidade. A reunião também contou com a presença do vice-presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas do BB, Paulo Roberto Ricci.

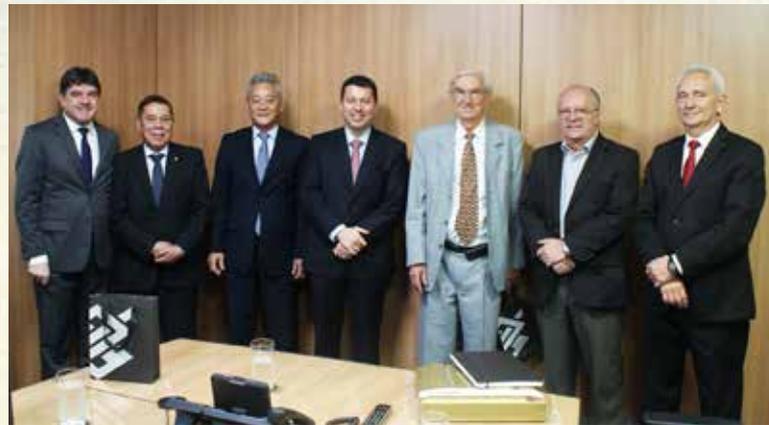
Participaram do encontro todos os cinco dirigentes da ANABB: Reinaldo Fujimoto, presidente; José Branisso, vice-presidente Administrativo e Financeiro; Douglas Scortegagna, vice-presidente de Comunicação; Haroldo Vieira, vice-presidente de Relações Funcionais; e João Botelho, vice-presidente de Relações Institucionais.

Caffarelli cumprimentou todos com as seguintes palavras: “Que honra receber a diretoria da ANABB. Vocês são um dos principais órgãos representantes dos funcionários do Banco do Brasil, com gestão bastante profissional, que cuida dos associados”.

Reinaldo Fujimoto, por sua vez, falou sobre o objetivo da visita e entregou a Caffarelli a carta de intenções, que, entre outros temas, pede:

- Participação da ANABB nos eventos a serem desenvolvidos pela Gepes, em especial nos eventos de posse de novos colegas do BB.
- Criação de espaço para divulgação e disseminação de ideias e projetos da ANABB, nos sistemas de comunicação entre Administração e funcionários ativos do Banco, sobrelevando o trabalho em prol de um Banco do Brasil útil à sociedade.
- Redução das tarifas incidentes nos débitos em conta.
- Oportunidade de participação da ANABB nos fóruns internos de discussão sobre o projeto recém-instituído de reorganização administrativa do Banco e do Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada (PEAI).

A Diretoria da ANABB colocou-se à disposição do Banco para atuar em parceria no Programa Integração, mais especificamente, na prestação de esclare-



Diretoria da ANABB reunida com representantes do Banco do Brasil

cimentos, na mobilização dos aposentados e na organização e realização de eventos voltados para esse público.

Na conversa com Caffarelli, os diretores da ANABB destacaram os atrativos da Associação, como é o caso das ações judiciais, que já recuperaram cerca de R\$ 2 bilhões em favor dos funcionários, da mobilização da ANABB e das demais entidades quanto ao PLP nº 268/2016 e da discussão e solução da crise financeira da Cassi. Por sua vez, o vice-presidente do BB, Paulo Roberto Ricci, agradeceu o apoio da Associação na negociação sobre a sustentabilidade da Cassi, que, segundo ele, foi fundamental em todo o processo.

Em seguida, o presidente da ANABB entregou a Caffarelli um kit contendo os livros ANABB 30 Anos: uma história de ouro e Ação da Cidadania: 20 anos e um DVD do premiado documentário Betinho: a esperança equilibrada, que contou com apoio da entidade para sua realização.

Por fim, o presidente do Banco disse que gostaria de reforçar o comprometimento do BB com nossa causa. Caffarelli disse, ainda, que nossa parceria sempre será de “ganha-ganha” e que conta com o apoio da ANABB na reorganização administrativa do BB. ■



TENHA UM ANO DE OURO!

Coroando o ano em que a ANABB completou 30 anos, desejamos que, em 2017, você realize seus sonhos e conquiste os resultados que tanto almeja.

Desejamos que, assim como a ANABB tem uma história de ouro, você tenha um ano novo dourado de realizações!

Não importa se haverá situações difíceis.

Vale lembrar que o ouro se torna brilhante depois de passar pelo fogo. O importante é que, ao fim, a recompensa é grande.

Que Deus abençoe ricamente sua vida!

FELIZ NATAL

PRÓSPERO E DOURADO ANO NOVO!



ANABB
Uma história de ouro

30
ANOS

